

PORTARIA Nº 09/2022-SMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, bem como disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **OSEIAS COSTA SANTOS**, portador do CPF/MF n.º 900.580.112-34, para **acompanhar** e **fiscalizar**, a execução de contratos celebrado por este Fundo Municipal de Saúde, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá-PA, em 01 de fevereiro de 2022.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP